

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07.01.2026

PROCESSOS NºS SEI-270057/000581/2022 E SEI-270003/004775/2025 - AUTORIZO a prorrogação da contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a MEDCOT DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ/MF: 19.622.734/0001-30 no valor de R\$ 195.950,77 (Cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), que tem por objeto a prestação continuada de serviços de apoio diagnóstico aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) atendidos no interior do Estado do RJ, com fundamentação legal no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Id: 2707015

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07.01.2026

PROCESSOS NºS SEI-270057/000581/2022 E SEI-270003/004789/2025 - AUTORIZO a prorrogação da contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a ILAGOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ/MF: 07.291.841/0001-44, no valor de R\$ 233.285,98 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), que tem por objeto a prestação continuada de serviços de apoio diagnóstico aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) atendidos no interior do Estado do RJ, com fundamentação legal no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Id: 2707016

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13.01.2026

PROCESSO Nº SEI-270006/000328/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de R\$ 1.269,00 (mil, duzentos e sessenta e nove reais), visando a aquisição de BANDAS E BRACKETS ORTODÔNTICOS a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 010/2025, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 074/2025, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2707385

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13.01.2026

PROCESSO Nº SEI-270006/000309/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 19.377,63 (dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), visando a aquisição de SUPRIMENTOS DE DENTÍSTICA, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 009/2025, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2025, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2707381

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13.01.2026

PROCESSO Nº SEI-270006/000274/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no valor de R\$ 992,82 (novecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), visando a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - ETAPA 4, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 012/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2707382

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SES Nº 3930 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS, DE ATOS DE GESTÃO PATRIMONIAL, CONTRATUAL E LICITATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10 e seguintes da Lei Estadual nº 5.427, de 1º de abril de 2009, que estabelece normas sobre atos e processos administrativos, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-080002/000503/2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica delegada competência ao servidor Juan Pablo da Silva Almeida, Subsecretário de Proteção e Bem-Estar Animal - SUBPBEA, Id Funcional nº 51668297-01; CPF nº 146.766.117-14, para, na qualidade de Ordenador de Despesas, praticar, nos termos da legislação em vigor, atos de gestão patrimonial, contratual e licitatória, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, referentes exclusivamente à mencionada Subsecretaria, a saber:

- I - autorizar a concessão de adiantamentos e diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas, aplicando as penalidades previstas na legislação em vigor, quando for o caso;
II - assinar contratos, acordos, convênios, termos de cooperação técnica e outros instrumentos contratuais oriundos da sua área de atuação;
III - assinar Termo de Ajuste de Contas decorrentes de aquisições ou serviços oriundos de sua respectiva área de atuação;
IV - requisitar transporte aéreo de passageiros ou de carga; e
V - emitir regulamentação, por meio de portaria, no âmbito de sua competência.
Art. 2º - Seja dado conhecimento imediato desta Resolução ao Tri-

bunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução SES nº 3156, de 12 de setembro de 2023.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026
CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde

Id: 2707383

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DAS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 1.296
DE 09 DE JANEIRO DE 2026

PACTUA, AD REFERENDUM, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), PROPOSTA Nº 39215827000125004, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, NO VALOR R\$ 199.596,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA/RJ, CNES Nº 7459300, VINCULADO À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde,

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

- a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025,

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna,

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/043054/2025;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, junto ao Ministério da Saúde (MS), proposta nº 39215827000125004, referente à Aquisição de Equipamento e Material Permanente, no valor R\$ 199.596,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa e seis reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna/RJ, CNES nº 7459300, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
Presidente do COSEMS

Id: 2707139

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DAS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 1.297
DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PACTUA, AD REFERENDUM, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), A PROPOSTA Nº 91264025007, REFERENTE À REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 1.189.015,00 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E NOVE MIL E QUINZE REAIS), DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARATY, INSCRITO NO CNES SOB O Nº 9234675, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARATY/RJ, VINCULADO À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde,

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

- a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025,

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Paraty através Ofício nº 01 de 09 de janeiro de 2025, e

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/000717/2026;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, junto ao Ministério da Saúde (MS), a proposta nº 91264025007, referente à Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 1.189.015,00 (um milhão cento e oitenta e nove mil e quinze reais), destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Paraty, inscrito no CNES sob o nº 9234675, lo-

calizado no município de Paraty/RJ, vinculada à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
Presidente do COSEMS

Id: 2707140

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 09/01/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/038307/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 220/25, para aquisição do medicamento VARFARINA SÓDICA 5 MG - COMPRIMIDO (item 04), em favor da empresa PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 13.976,40 (treze mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Restaram Fracassados os itens 01, 02 e 03.

Id: 2707141

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 12/01/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/016439/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 249/25, para aquisição do medicamento PONATINIBE 15 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO (item 01), em favor da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 3.611.137,50 (três milhões, seiscentos e onze mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2707142

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 23/12/2025

PROCESSO Nº SEI-E-08/601025/1993 - JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Id Funcional nº 3096428-8, matrícula nº 285773-8. **TORNO SEM EFEITO**, o despacho de 26/07/1993 publicado em DOERJ de 16/08/1993, que deferiu Averbação de Tempo de Serviço de 1.003 dias referentes ao Regime Próprio da Previdência Social, correspondente ao período de 01/02/1984 a 30/11/1988, por falta de comprovação de desconto previdenciário.

Id: 2707293

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETO EXECUTIVO
DE 09/01/2026

Portaria/FS/DE nº 2390/2026 - DESIGNA LARISSA DE SOUZA COSTA, ID 5148824-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, durante os períodos de férias, contados de 12/01/2026 a 23/01/2026, a servidora Joana Gaspar Pinto Braz, ID 5111764-9, titular do cargo de Gerente Jurídica de Recursos Humanos, símbolo GR, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº SEI-080002/000550/2026.

Id: 2707272

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 09/01/2026

PROCESSO Nº SEI-080002/004336/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 054/2025, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento médico no HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELLO, unidade gerida pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, nos moldes do que preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 48.816/2023, em favor das empresas SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM TERAPIA INTENSIVA (19.584.311/0001-73), vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 1.501.920,00 (um milhão, quinhentos e um mil e novecentos e vinte reais); FERNANDO PORTO ASSESSORIA MÉDICA EIRELI (28.941.293/0001-20), vencedora do lote 02 no valor de R\$ 6.294.574,95 (seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA (20.476.731/0001-15), vencedora do lote 03 no valor de R\$ 2.367.492,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 122476375).

Id: 2707134

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 12/01/2026

PROCESSO Nº SEI-080002/003387/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 130/2025, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INDUSTRIALIZADOS, em favor da(s) empresa(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0007-34), classificada nos itens 01, 05 e 11, perfazendo-se o valor total de R\$ 1.561.130,54 (um milhão quinhentos e sessenta e um mil cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA (58.229.293/0001-63), classificada nos itens 02, 04 e 09, perfazendo-se o valor total de R\$ 2.294.609,62 (dois milhões duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e nove reais e sessenta e dois centavos); MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (36.958.637/0001-32), classificada no item 03, perfazendo-se o valor de R\$ 69.874,00 (sessenta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (17.700.763/0001-48), classificada no item 06, perfazendo-se o valor de R\$ 284.367,96 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos); GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. (47.454.600/0001-93), classificada no item 08, perfazendo o valor de R\$ 167.053,12 (cento e sessenta e sete mil cinquenta e três reais e doze centavos); ROVIDE HOSPITALAR LTDA (43.573.889/0001-09), classificada no item 10, perfazendo-se o valor de R\$ 37.665,54 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 122546120).

Id: 2707045